



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 30/2016 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte e três de dezembro de dois mil e dezasseis

INÍCIO: dez horas e dezassete minutos

ENCERRAMENTO: onze horas e trinta e quatro minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.^ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.^º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.^ª Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a trigésima reunião extraordinária de dois mil e dezasseis a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.^º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.^a Lígia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionalista, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas e dezassete minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS, VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSEIS DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a ata da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e três de novembro, vigésima sétima reunião de dois mil e dezasseis (27/2016), do Executivo eleito para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e três de novembro, vigésima sétima reunião de dois mil e dezasseis (27/2016), do Executivo eleito para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete.----

---- **2. ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS, VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSEIS DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a ata da reunião extraordinária realizada no passado dia sete de dezembro, vigésima oitava reunião de dois mil e dezasseis (28/2016), do Executivo eleito para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião extraordinária realizada no passado dia sete de dezembro, vigésima oitava reunião de dois mil e dezasseis (28/2016), do Executivo eleito para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete.----

---- 3. PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NA ÁREA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DE ANADIA:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de avaliação de terrenos localizados na área destinada à construção do Parque Urbano de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- Suportada pelo relatório elaborado pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo, Arquiteto Adelino da Silva Neves, a Senhora Presidente da Câmara Municipal submete à consideração do Executivo a proposta de determinação do valor médio para a aquisição de terrenos localizados na área destinada à construção do Parque Urbano de Anadia.

---- Assim, e-----

---- Considerando a caracterização efetuada pelo Chefe de Divisão;

---- Considerando que a mesma reflete a existência de diversos condicionamentos de ordem legal que impedem o eventual aproveitamento/reclassificação da área como terrenos destinados à construção, pelo menos no horizonte do atual PDM;

---- Considerando, ainda, alguns valores médios estabelecidos pelo Município de Anadia no âmbito da aquisição de terrenos, para efeitos de desenvolvimento de projetos de interesse público;

---- Com base na proximidade da malha viária/urbana existente com diferentes níveis de infraestruturação/densidade, e na proximidade de elementos naturais suscetíveis de causar prejuízo/risco, designadamente o Rio da Serra, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, para efeitos de valorização da área em estudo, o seguinte zonamento:

---- Zona 1 (Z1) - Faixa de terreno com cinquenta metros (50 m) de profundidade, a contar do limite da plataforma da via de acesso à EN 235, com a área de sete mil quinhentos e trinta e três metros quadrados ($7.533,00\text{ m}^2$), relativamente à qual se atribui o valor de quinze euros por metro quadrado ($\text{€ }15,00/\text{m}^2$);-----

---- Zona 2 (Z2) - Faixa de terreno com aproximadamente cinquenta metros (50 m) de profundidade, a contar do limite da plataforma da Rua do Choupal, com a área global de dez mil seiscentos e cinquenta e um metros quadrados ($10.651,00\text{ m}^2$), relativamente à qual se atribui o valor de dez euros por metro quadrado ($\text{€ }10,00/\text{m}^2$). Em virtude de esta área ser intercetada por um prédio habitacional, a mesma subdivide-se em duas zonas: Zona Z2A, com cinco mil cento e trinta e sete metros quadrados ($5.137,00\text{ m}^2$), e Zona Z2B, com cinco mil quinhentos e catorze metros quadrados ($5.514,00\text{ m}^2$);-----

---- Zona 3 (Z3) - Faixa de terreno localizado na margem esquerda do Rio da Serra, com uma profundidade média aproximada de oitenta e cinco metros (85 m), com a área de trinta e três mil quatrocentos e noventa e três metros quadrados ($33.493,00\text{ m}^2$), relativamente à qual se atribui o valor de três euros e cinquenta céntimos por metro quadrado ($\text{€ }3,50/\text{m}^2$);-----

---- Zona 4 (Z4) - Restante terreno, localizado no "miolo" da área em análise, com a área de trinta e sete mil cento e quarenta e cinco metros quadrados ($37.145,00\text{ m}^2$), relativamente à qual se atribui o

valor de cinco euros por metro quadrado (€ 5,00/m²).-----

---- Apreciado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, eleito pelo MIAP, e as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.^a Lígia Filipe Seabra, eleitos pelo PSD, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço de notariado para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.^º 2, do artigo 57.^º, do Anexo I à Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação do assunto, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.^a Lígia Filipe Seabra, que começou por dizer, relativamente à avaliação proposta, que pensa estarem justificadas as Zona um e Zona dois, e não lhe merecerem dúvidas os valores atribuídos às mesmas, mesmo sabendo que esses terrenos estão integralmente classificados em REN e RAN, e atendendo às faixas dos cinquenta metros e a uma certa expectativa em termos de futuro, eventualmente de revisões do PDM, que poderiam, eventualmente, ser consideradas zona de perímetros urbanos. Quanto aos valores propostos para a Zona três e para a Zona quatro, revelou não entender por que foi feita essa distinção, argumentando que, sendo zona de espaço agrícola, os três euros e cinquenta céntimos para a Zona três já é um bom valor de negociação e, por isso, não entender como a Zona quatro não ficou também a esse valor. Em conclusão, reforçou não estar justificada a distinção do valor para essas duas Zonas e defendeu que os cinco euros é uma valorização excessiva, atendendo a que a expectativa de valorização é muito remota.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal explicou que tal se deve precisamente por estar mais confinante com as áreas com potencial de construção, quer nas traseiras das habitações, quer pela valorização da zona envolvente. Acrescentou que as pessoas sabem que à beira rio não poderão construir, mas tudo o que se encontre nas proximidades da área de construção é valorizado, sublinhando tratar-se de uma zona de entrada de Anadia relativamente à qual, por excelência, as pessoas criaram expectativas. Assim, concluiu que terão de tentar encontrar valores e facilitar o processo de negociação.-----

---- ALTERAÇÃO DE PRESENÇAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, chegou à reunião, quando eram dez horas e trinta minutos.-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.^a Lígia Filipe Seabra, retomou a palavra para dizer que os condicionamentos é que dão o valor ao terreno, no momento, e o valor de compra está sujeito à data de aquisição, ainda que haja sempre expectativas de futuro. Referiu, ainda, tratar-se de uma área muito grande, pelo que estar a dar um valor excessivo, estarão a onerar a Câmara Municipal, ainda

que a justificação seja o interesse público, mas concluiu não saber se em função do interesse público não estão a gastar em excesso-----

---- Pronunciando-se igualmente sobre o assunto, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, revelou entender que, a exemplo do que foi feito para outras situações, deveria ser feita a avaliação por uma entidade independente, porque assim não teriam aquelas dúvidas-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, de seguida, começou por dizer que tem sido boa prática da Câmara Municipal recorrer a peritos para proceder à avaliação, pelo que considerou que deveriam fazê-lo. Quanto aos valores, revelou ter alguma dificuldade em perceber se são valores justos, ou não. Admitiu que as pessoas criaram expectativas, por se tratar de uma zona muito próxima do centro de Anadia, e é certo que existe uma série de condicionantes, mas acrescentou que também têm de ver que, porventura, não será um processo relativamente fácil, porque, apesar de ser o centro de Anadia, também já foram adquiridos terrenos em Vilarinho do Bairro, em Sangalhos, a três euros e cinquenta céntimos por metro quadrado. E, nesse cenário de alguma indefinição, considera que as dúvidas suscitadas só podem ser dissipadas se recorrerem a uma avaliação específica, concreta, bem fundamentada, que lhes permita perceber se estão a atribuir valores corretos-----

---- Sublinhou, em complemento, estarem a falar de terrenos que se fossem adquiridos pelos valores propostos pelos Técnicos que subscrevem o documento em apreciação, os terrenos, no seu todo, ascendem a meio milhão de euros. Aproveitou, ainda, para recordar tratar-se de um aglomerado de artigos rústicos, para o qual é proposto um valor elevado, pelo que reforçou que seria sensato da parte do Executivo, tendo em conta o volume de investimento, que houvesse uma avaliação que pudesse, de algum modo, vir a comprovar que os valores aventados são justos e equilibrados-----

---- Entretanto, transmitiu que o relatório subscrito pelos Técnicos, logo na introdução, tem um lapso, porque é dito, a certa altura, que o Parque Urbano de Anadia está considerado como uma das ações previstas no PARU, que foi objeto de candidatura ao PEDU, o que não corresponde à verdade. Em oportunidade, explicou que a plataforma era PEDU, vinha dos Municípios PEDU anteriores, e foi adequada aos PARU, mas ficou sempre com a chancela PEDU, pelo que quando foi concedida a ordem de entrada da candidatura, estranhamento foi-lhe dada a designação PEDU. Nessa conformidade, considerou que seria importante que no relatório fosse colocado que a candidatura é ao PARU e, quando muito, dizer que a designação é PEDU Centro, e acrescentou tratar-se de uma despesa enquadrável, até ao limite de dez por cento sobre o valor elegível da ação em concreto, considerando os próprios terrenos, ou seja, todo o aglomerado-----

---- Revelou, ainda, estar em crer que parte dos valores (meio milhão) estará elegível, mas antecipou que uma parte grande não será financiada, o que constitui mais um motivo, em sua opinião, para terem algum cuidado em todo o processo, de forma a não serem acusados de usar de alguma ligeireza naquela matéria. De resto, e para terminar, declarou-se favorável ao projeto e a que aquela zona seja regenerada, por se tratar de uma zona de abandono e que merece ter algum tratamento especial-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, de seguida, reconheceu que os valores apresentados pelos Técnicos estão em conformidade, até com a sua pretensão de adquirir os terrenos pelo menor valor possível, porque houve o cuidado de promover alguma troca de impressões com pessoas peritas na matéria. Aproveitou para referir que mesmo numa avaliação genérica não iriam ter todas as respostas, porque cada proprietário tem a sua maneira de pensar e, então, teriam de ter uma avaliação para cada parcela de terreno, o que também não faria sentido, rematou. Declarou-se, assim, tranquila e segura pelos valores apresentados e afirmou manter a proposta e submetê-la à votação.

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, voltou a intervir para transmitir o seu voto contra, pela forma como são adquiridos os terrenos, com falta de avaliação, não havendo qualquer documento que indicie que tenha havido consultas para chegar aos valores propostos no relatório dos Técnicos da Câmara Municipal. Quanto ao projeto, declarou estar plenamente de acordo com o mesmo.

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, retomou igualmente a palavra para alertar para uma questão. Transmitiu que, para efeitos de fundos comunitários, suspeita que sem uma avaliação à priori, sem um documento de peritagem de avaliação, os terrenos possam ser considerados não elegíveis, porque as regras são mais apertadas, sublinhando que, para si, o relatório subscrito pelos Técnicos da Câmara Municipal não é uma avaliação específica.

---- A terminar o período de discussão da proposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal assegurou que, havendo situações que suscitem dúvidas, ela própria desenvolveria diligências no sentido de encetar uma avaliação externa. Contudo, adiantou que, no momento, não vê necessidade para tal, até porque se trata de terem uma orientação para começar a chamar as pessoas e conseguir negociar com elas. Reconhecendo que a realidade atual é diferente, não deixou de referir, a finalizar, que já foram adquiridos terrenos para obras que foram objeto de candidatura, nomeadamente para o Velódromo, para Centros Escolares, e nunca houve necessidade de recorrer a esse tipo de avaliação, apesar de já terem sido promovidas em diversas situações. Mas, rematou que estarão atentos e, caso se revele necessário e importante, solicitarão essa avaliação por escrito, reforçando que o relatório em apreciação é um ponto de partida para conseguirem chamar as pessoas e ver da sua disponibilidade para negociar.

---- 4. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DE ANADIA:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de aquisição de terreno destinado à construção do Parque Urbano de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- É intenção da Câmara Municipal construir um parque verde, de dimensões consideráveis, que contribuirá para melhorar a qualidade de vida urbana e o equilíbrio psicossomático dos seus habitantes, capaz de gerar mais um fator de atratividade que contribua para a fixação de população

no aglomerado urbano existente.

---- Será um parque polivalente, implantado num terreno com topografia praticamente plana e com capacidade de ampliação futura, capaz de criar condições complementares de qualidade de vida urbana através da construção de infraestruturas de lazer e convívio, aliadas à prática desportiva num contexto não profissional.

---- O terreno proposto tem condições de exceção, tendo em consideração a proximidade do centro urbano, a boa exposição solar e a proximidade ao rio.

---- O Parque Urbano de Anadia está considerado como uma das ações previstas no PARU (Plano de Ação de Regeneração Urbana) de Anadia, tendo sido objeto de candidatura submetida no "Portal" do Portugal 2020, em vinte e nove de junho de dois mil e dezasseis, dentro da prioridade de investimento 6.5 do Eixo 7 do Programa Operacional Regional do Centro.

---- Contudo, para construir o sobredito parque, revela-se necessário adquirir outros terrenos, nas proximidades, cujas negociações estão a ser encetadas.

---- Assim, e-

---- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do mesmo articulado, compete à Câmara Municipal "criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal";

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a aquisição do prédio identificado em planta anexa, inscrito na respetiva matriz predial rústica da União das Freguesias de Arcos e Mogofores sob o número mil e quinze (1015), com dois mil seiscentos e cinquenta metros quadrados (2.650 m²), propriedade de Herdeiros de António Rodrigues da Silva, pelo valor de três euros e cinquenta céntimos por metro quadrado (€ 3,50/m²), destinado à construção do Parque Urbano de Anadia-----

---- Apreciado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço de notariado da Divisão de Desenvolvimento Organizacional e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- **5. CHIADO EDITORA - PEDIDO DE ACOLHIMENTO DE SESSÃO DE LANÇAMENTO DA OBRA "O MOMENTO ANTES DE DORMIR", DA AUTORIA DE JORGE COELHO:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Chiado Editora, que se dá como

transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta----

---- O responsável pelo Departamento de Comunicação da Chiado Editora solicita o apoio da Câmara Municipal para o acolhimento da sessão de lançamento do livro "O Momento antes de dormir", da autoria de Jorge Brandão Coelho, natural de Anadia, no dia onze de fevereiro do próximo ano. O pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.^a Sónia Marisa Marques de Almeida, que submete à consideração superior a aceitação do pedido, dado tratar-se de um autor local, e propõe, à semelhança de pedidos análogos, a cedência gratuita do espaço da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Anadia, nos termos solicitados, o apoio na divulgação do evento e a oferta de um Espumante de Honra a todos os convidados e participantes-----

---- Apreciado o pedido e a subsequente informação técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar o apoio proposto pela Técnica Superior para a apresentação do livro "O Momento antes de dormir", da autoria de Jorge Brandão Coelho, na Biblioteca Municipal de Anadia, no dia onze de fevereiro do próximo ano-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.^º 2, do artigo 57.^º, do Anexo I à Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro-----

--- 6. ADELINA MARIA MACHADO GUIMARÃES - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS POR PARTE DE UM GRUPO DE PEREGRINOS DE AMARANTE---

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Adelina Maria Machado Guimarães, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta-----

---- A cidadã Adelina Maria Machado Guimarães, responsável pelo apoio a um grupo de peregrinos de Amarante, juntamente com os Bombeiros Voluntários da Lixa, solicita a disponibilização de um pavilhão de desportos para dar dormida a cerca de trezentos e cinquenta peregrinos, nos dias sete e oito de maio de dois mil e dezassete, à semelhança do que aconteceu no presente ano. A sustentar o pedido, encontra-se a informação prestada pelo Técnico Superior, Prof. Adérito Cruz, que estima ser possível dar uma resposta favorável à solicitação apresentada, uma vez que, na data pretendida, prevê estarem disponíveis os dois pavilhões para a prática desportiva, considerando, por isso, não haver qualquer inconveniente na utilização das instalações de um dos pavilhões propriedade do Município. Aproveita para dar o feedback da cedência de maio último, transmitindo que apesar de se tratar de um grupo numeroso, as pessoas foram muito organizadas e cuidadosas na utilização do espaço disponibilizado, tendo-o deixado limpo e arrumado-----

---- Atenta a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização de um dos pavilhões desportivos, por parte do grupo de peregrinos de Amarante, nos dias e para o fim solicitado-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- 7. ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO CENTRO NORTE DE PORTUGAL - PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DA TAÇA ANA/ANCP:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação de Natação Centro Norte de Portugal, que se dá como transrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Associação de Natação Centro Norte de Portugal solicita a cedência, a título gratuito, das Piscinas Municipais de Anadia para realização, no próximo dia catorze de janeiro, da Taça ANA/ANCP. A sustentar o pedido, encontra-se a informação prestada pelo Técnico Superior, Prof. Gonçalo Catalão, que considera não existir inconveniente na cedência das Piscinas, dado que não ocorrerão aulas durante o período pretendido e o tanque de hidroginástica poderá ser utilizado pelos interessados no regime livre.-----

---- Atenta a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência, a título gratuito, das Piscinas Municipais, com vista à realização da Taça ANA/ANCP, a promover pela Associação de Natação Centro Norte de Portugal no próximo dia catorze de janeiro.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- 8. ESCOLA DE VITICULTURA E ENOLOGIA DA BAIRRADA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA PARA APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada, que se dá como transrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Diretor da Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada solicita a cedência das instalações do Cineteatro Anadia, para a apresentação, nos dias seis de janeiro, três de março e vinte e oito de abril de dois mil e dezassete, respetivamente, das peças de teatro "Império", "Luís de Camões" e "Os Maias". O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, que dá conta da disponibilidade das instalações para os dias solicitados e de algumas questões de logística.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações do Cineteatro Anadia, a título gratuito, com vista à realização, nos dias seis de janeiro, três de março e vinte e oito de abril de dois mil e dezassete, das peças de teatro a promover pela Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada, assumindo o Município os custos inerentes à concretização das atividades, que importam em um total de setecentos e cinquenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos, de acordo com a informação técnica prestada.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

--- 9. ANDRÉ RENALDIDO AREDE ANSELMO DOMINGUES - PEDIDO AO ABRIGO DAS "NORMAS REGULADORAS PARA A CONCESSÃO DE APOIO SOCIAL NAS TARIFAS DE ÁGUA" - FAMÍLIAS NUMEROSAS:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por André Renaldido Arede Anselmo Domingues, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

---- Para deliberação do Executivo Municipal, o Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, remete o pedido apresentado por André Renaldido Arede Anselmo Domingues, ao abrigo das "Normas Reguladoras para a Concessão de Apoio Social nas Tarifas de Água" - Famílias Numerosas, informando que o mesmo reúne os requisitos necessários à atribuição de apoio social nas tarifas de água.

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado por André Renaldido Arede Anselmo Domingues, no âmbito das "Normas Reguladoras para a Concessão de Apoio Social nas Tarifas de Água" - Famílias Numerosas, de acordo com o parecer favorável do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

--- 10. MARIA DO CÉU PEREIRA DA SILVA - PEDIDO AO ABRIGO DAS "NORMAS REGULADORAS PARA A CONCESSÃO DE APOIO SOCIAL NAS TARIFAS DE ÁGUA" - FAMÍLIAS CARENCIADAS:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Maria do Céu Pereira da Silva, que

se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

---- As normas reguladoras para a concessão de apoio social nas tarifas de água foram aprovadas pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de março de dois mil e treze. Dispõe o seu número dois que os utilizadores domésticos que se encontrarem em situação de manifesta carência económica, entendida pela situação de possuírem um rendimento bruto mensal, *per capita*, igual ou inferior a sessenta por cento (60%) do salário mínimo nacional, gozam do direito de requerer a adesão ao regime da tarifa social. A tarifa social a famílias carenciadas concretiza-se na aplicação de um tarifário de valor zero ao primeiro escalão de consumo de água, ou seja, até cinco metros cúbicos (5 m³), mantendo-se os restantes inalterados.

---- Para deliberação do Executivo Municipal, o Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, remete o pedido apresentado por Maria do Céu Pereira da Silva, ao abrigo das "Normas Reguladoras para a Concessão de Apoio Social nas Tarifas de Água" - Famílias Carenciadas. Por falta de apresentação da declaração de IRS, do ano dois mil e quinze, do agregado familiar da requerente, que alega não a ter entregue, foi analisado o vale de correio referente à sua pensão mensal, do mês de novembro último, e efetuada uma extrapolação para valores anuais. Com base nos documentos apresentados, foi elaborado o mapa de apuramento da situação do rendimento bruto mensal *per capita*, perante o valor de referência. Pelo apuramento efetuado, o Chefe de Divisão informa que a requerente apresenta um valor de rendimento bruto mensal, *per capita*, superior a sessenta por cento (60%) do salário mínimo mensal, pelo que considera não reunir as condições económicas para ser considerada em carência económica, face às citadas normas reguladoras, e, por conseguinte, poder usufruir de apoio social nas tarifas de água.

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado por Maria do Céu Pereira da Silva, no âmbito das "Normas Reguladoras para a Concessão de Apoio Social nas Tarifas de Água" - Famílias Carenciadas, de acordo com o parecer desfavorável do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, por não reunir as condições necessárias para poder usufruir de apoio social nas tarifas de água.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.^º 2, do artigo 57.^º, do Anexo I à Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro.

---- **11. SANDRA MANUELA HENRIQUES DOS SANTOS - PEDIDO AO ABRIGO DAS "NORMAS REGULADORAS PARA A CONCESSÃO DE APOIO SOCIAL NAS TARIFAS DE ÁGUA" - FAMÍLIAS CARENCIADAS:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Sandra Manuela Henriques dos

Santos, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

---- As normas reguladoras para a concessão de apoio social nas tarifas de água foram aprovadas pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de março de dois mil e treze. Dispõe o seu número dois que os utilizadores domésticos que se encontrarem em situação de manifesta carência económica, entendida pela situação de possuírem um rendimento bruto mensal, *per capita*, igual ou inferior a sessenta por cento (60%) do salário mínimo nacional, gozam do direito de requerer a adesão ao regime da tarifa social. A tarifa social a famílias carenciadas concretiza-se na aplicação de um tarifário de valor zero ao primeiro escalão de consumo de água, ou seja, até cinco metros cúbicos (5 m^3), mantendo-se os restantes inalterados.

---- Para deliberação do Executivo Municipal, o Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, remete o pedido apresentado por Sandra Manuela Henriques dos Santos, ao abrigo das "Normas Reguladoras para a Concessão de Apoio Social nas Tarifas de Água" - Famílias Carenciadas. Depois de analisada a declaração de IRS, do ano dois mil e quinze, do agregado familiar da requerente, e elaborado o mapa de apuramento da situação do rendimento bruto mensal *per capita*, perante o valor de referência, com base nos documentos apresentados, o Chefe de Divisão informa que a requerente apresenta um rendimento com um valor bruto mensal, *per capita*, inferior a sessenta por cento (60%) do salário mínimo mensal, pelo que reúne as condições económicas para ser considerada em carência económica, face às citadas normas reguladoras, e, por conseguinte, poder usufruir de apoio social nas tarifas de água.

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado por Sandra Manuela Henriques dos Santos, no âmbito das "Normas Reguladoras para a Concessão de Apoio Social nas Tarifas de Água" - Famílias Carenciadas, de acordo com o parecer favorável do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, pelo facto de reunir as condições necessárias para poder usufruir de apoio social nas tarifas de água.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- 12. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dezanove de dezembro em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("Gastos de água nos sistemas prediais") do Regulamento de Distribuição de Água,

que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do Regulamento de Distribuição de Água do Município de Anadia.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

13. PEDIDOS DE PAGAMENTO FRACIONADO DAS FATURAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dezanove de dezembro em curso, sobre os pedidos apresentados para pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, ambos eleitos pelo PSD, e do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, eleito pelo MIAP, autorizar o pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos aos clientes identificados na listagem anexa à sobredita informação.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

14. PEDIDOS DE PAGAMENTO DOS MONTANTES RESPEITANTES A FATURAS DE ÁGUA DE ACORDO COM O VALOR CORRESPONDENTE AO CONSUMO MÉDIO:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dois de dezembro em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- O Chefe de Divisão remete as várias solicitações apresentadas por clientes do serviço de águas e de recolha de águas residuais que ainda se encontram pendentes e a carecer de urgente resolução superior. Face ao exposto, e para deliberação do Executivo Municipal, junto remete uma listagem com os pedidos recebidos, onde consta a identificação do cliente, o valor em débito, o valor médio de faturação e o benefício resultante de ser esse o valor considerado para pagamento. Informa, ainda, que essa possibilidade, de pelos diversos motivos considerados válidos ser faturado o consumo médio, é omissa em termos dos regulamentos em vigor, razão por que deverá ser objeto de deliberação do Executivo Municipal.

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, eleito pelo MIAP, autorizar os consumidores identificados em lista anexa a efetuar o pagamento dos montantes respeitantes a faturas de água de acordo com o valor do escalão tarifário correspondente ao consumo médio.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

15. RODOLFO MANAIA DE ALMEIDA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Rodolfo Manaia de Almeida, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

---- O cliente Rodolfo Manaia de Almeida solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a morada de consumo não se encontrar infraestruturada com a rede de drenagem de águas residuais. O pedido é acompanhado por informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido e dá conta de que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, a moradia do cliente, sita na Rua da Espinheira, no lugar de Póvoa do Pereiro, freguesia de Moita, não possui ramal de saneamento, pelo facto de a rua não se encontrar dotada de rede pública de saneamento.

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pelo cliente Rodolfo Manaia

de Almeida, referente à tarifa de saneamento, num total de quinhentos e treze euros e vinte e sete cêntimos (€ 513,27), o qual inclui o montante correspondente à tarifa de recursos hídricos.

----- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.

----- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

16. ANTÓNIO JOSÉ DA COSTA ALVES MOITA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:

----- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por António José da Costa Alves Moita, que se dá como transrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

----- O cliente António José da Costa Alves Moita solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a morada de consumo não se encontrar infraestruturada com a rede de drenagem de águas residuais. O pedido é acompanhado por informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido e dá conta de que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, a moradia do cliente, sita na Rua da Espinheira, no lugar de Póvoa do Pereiro, freguesia de Moita, não possui ramal de saneamento, pelo facto de a rua não se encontrar dotada de rede pública de saneamento.

----- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pelo cliente António José da Costa Alves Moita, referente à tarifa de saneamento, num total de seiscentos e vinte e seis euros e sessenta e oito cêntimos (€ 626,68), o qual inclui o montante correspondente à tarifa de recursos hídricos.

----- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.

----- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

17. CREMILDA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:

----- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Cremilda da Conceição Ribeiro, que se dá como transrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à

presente minuta.

---- A cliente Cremilda da Conceição Ribeiro solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a morada de consumo não se encontrar infraestruturada com a rede de drenagem de águas residuais. O pedido é acompanhado por informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido e dá conta de que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, a moradia da cliente, sita na Rua do Lamigueiro, no lugar de Pedreira de Vilarinho, freguesia de Vilarinho do Bairro, não possui ramal de saneamento, pelo facto de a rua não se encontrar dotada de rede pública de saneamento com destino final.

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pela cliente Cremilda da Conceição Ribeiro, referente à tarifa de saneamento, num total de duzentos e dois euros e trinta e oito céntimos (€ 202,38), o qual inclui o montante correspondente à tarifa de recursos hídricos.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

--- **18. MARIA ALBERTINA SEABRA DA MAIA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:**

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Maria Albertina Seabra da Maia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

--- A cliente Maria Albertina Seabra da Maia solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a morada de consumo não se encontrar infraestruturada com a rede de drenagem de águas residuais. O pedido é acompanhado por informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido e dá conta de que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, a moradia da cliente, sita na Rua do Solão, no lugar de Carvalhais, freguesia de Moita, não possui ramal de saneamento, pelo facto de a rua não se encontrar dotada de rede pública de saneamento.

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pela cliente Maria Albertina Seabra da Maia, referente à tarifa de saneamento, num total de oitenta e dois euros e um céntimo (€ 82,01), o qual inclui o montante correspondente à tarifa de recursos hídricos.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- 19. ROSA DURÃES COSTA NEVES - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA RELATIVA AO RAMAL DE LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO AO SISTEMA PÚBLICO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Rosa Durães Costa Neves, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A munícipe Rosa Durães Costa Neves solicita a isenção do pagamento da tarifa relativa ao ramal de ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação, sita na Rua Principal, no lugar de Levira, freguesia de São Lourenço do Bairro, ao sistema público de drenagem de águas residuais, pelo facto de ter suportar os custos adicionais com a instalação de uma bomba elevatória. O pedido é suportado por informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, que dá conta de que a rede predial de esgotos domésticos da requerente não tem condições de ser ligada gravitacionalmente ao ramal e, posteriormente, à rede pública de esgotos, devendo prever, para ser ligada ao respetivo ramal de esgotos, a bombagem dos efluentes produzidos na moradia.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Técnico Superior, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a requerente Rosa Durães Costa Neves do pagamento da tarifa relativa ao ramal de ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação, sita na Rua Principal, no lugar de Levira, freguesia de São Lourenço do Bairro, ao sistema público de drenagem de águas residuais.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- 20. SÍLVIA BELÉM DOS SANTOS ALVES FLORES - PEDIDO DE PAGAMENTO INTEGRAL DOS DANOS CAUSADOS NO PORTÃO DA SUA HABITAÇÃO PARA FACILITAR O ACESSO ÀS VIATURAS PARA O COMBATE AO INCÊNDIO FLORESTAL OCORRIDO NO DIA OITO DE AGOSTO ÚLTIMO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Sílvia Belém dos Santos Alves

Flores, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

---- A munícipe solicita o pagamento integral dos danos causados no portão da sua habitação, que ficou danificado para facilitar o acesso às viaturas para o combate ao incêndio florestal ocorrido no dia oito de agosto último em terreno contíguo à mesma.

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, determinar uma averiguação dos factos junto da GNR e dos Bombeiros Voluntários de Anadia, para posterior decisão consensual sobre a matéria.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Qualidade, Ambiente e Gestão de Frota para promover as diligências ora determinadas.

----- 21. ILDA CONCEIÇÃO PEREIRA, UNIPESSOAL, LDA. - PEDIDO DE RESERVA DE TRÊS LUGARES DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA EM FRENTE AOS SEUS DOIS ESPAÇOS COMERCIAIS:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Ilda Conceição Silva de Sequeira Pereira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

---- A cidadã Ilda Conceição Silva de Sequeira Pereira, sócia gerente da empresa Ilda Conceição Pereira, Unipessoal, Lda., solicita a cedência de três lugares de estacionamento de duração limitada em frente aos seus dois espaços comerciais, sitos na Rua Manuel Ribeiro, na cidade de Anadia, alegando a afluência de clientes e de fornecedores para descarregar mercadorias.

---- O pedido é suportado por informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, que refere que, atendendo ao facto de os serviços de Finanças se terem recentemente mudado para a Loja do Cidadão instalada no Edifício Serviços de Proximidade, sítio na Praça da Juventude, considera que o estacionamento na Praceta Manuel Ribeiro ficará mais acessível a todos. Ainda assim, e ponderando pedidos similares anteriores, considera que a opção de atribuir um lugar de estacionamento a grávidas e pessoas de mobilidade reduzida, e de atribuir um outro a cargas e descargas, poderia resolver a situação.

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a marcação de dois lugares de estacionamento, para utilização cíclica de curta duração, destinados a grávidas e pessoas de mobilidade reduzida e a cargas e descargas, de acordo com a informação técnica prestada.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para proceder em conformidade.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- 22. "ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE

MUNICIPAL, SITO NA PRAÇA DA JUVENTUDE, NA CIDADE DE ANADIA" - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA PRAÇA:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para ratificação, o despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal em doze do mês de dezembro em curso, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

---- No uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, por despacho exarado no dia doze de dezembro em curso, homologou a ata da praça da Hasta Pública que teve por objeto a arrematação do direito de ocupação e exploração de Quiosque Municipal, sito na Praça da Juventude, na cidade de Anadia, a Pedro Manuel Lourenço Pereira da Silva, sócio gerente da empresa Pedro M. Silva - Design Têxtil, Unipessoal, Lda., pelo valor de duzentos e setenta e cinco euros.

---- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal em doze de dezembro em curso.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

--- 23. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E DEZASSEIS:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de quinze de dezembro do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.

---- O Chefe de Divisão apresenta uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezasseis (2016), a qual contempla, em mapa apenso, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número doze (12) aos documentos da despesa), e Modificações às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) (Alteração número dez (10)), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezasseis (2016).

---- Relativamente ao assunto, interveio o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para esclarecer as dotações de algumas rubricas, relacionadas, nomeadamente com encargos com instalações, cujo valor disse presumir ser mais elevado do que no ano transato, e com trabalhos especializados (mais vinte e um mil euros), relativamente aos quais pediu à Senhora Presidente para

Ihe fazer chegar informação sobre o destino concreto do aumento, pelo facto de estar em questão uma rubrica que, no seu total, vai tocar praticamente em seiscentos mil euros, para outros trabalhos especializados, o que lhe parece um valor relativamente excessivo, rematou.

----- Entretanto, disse ter percebido a promoção de alguns reforços, resultado de deliberações tomadas pelo Executivo Municipal, nomeadamente o apoio aos Bombeiros e as verbas destinadas às IPSS. No entanto, transmitiu que lhe parece ficar parado o projeto da ecovia de ligação Curia-Anadia-Sangalhos, de que se falou muito, e constatou, também, a terminar, uma parte de desinvestimento na requalificação ambiental do Rio Cértima, comentando que ainda há muito a fazer nessa área.

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, relativamente aos encargos com instalações, transmitiu que não poderiam ver essa rubrica só numa questão de consumo de energia. Apresentou, como exemplo, uma questão que foi entregue à EDP - a substituição de um posto de transformação nas traseiras dos terrenos do Colégio Salesianos de Mogofores -, que integra uma intenção que vem do anterior mandato, e que foi objeto de análise em sede de Executivo, destinada a criar uma acessibilidade ao Colégio, que implicaria, então, essa alteração do posto de transformação e os encargos inerentes à mudança de rede, concluindo, assim, não se tratar, exclusivamente, de encargos com consumo de energia e daí aparecer o reforço de verba.

----- Quanto aos trabalhos especializados, revelou não ter presente a justificação, mas adiantou que cada vez têm mais necessidade de recorrer a serviços externos, por não terem pessoal, o que encaixa na rubrica de trabalhos especializados, tendo dado o exemplo das podas e dos certificados energéticos que tiveram de obter para a celebração de escrituras das Casas da Moita.

----- Quanto às duas rubricas abordadas pelo Senhor Vereador, referiu que todos sabem que o projeto existe e que há uma intenção clara de requalificação do Rio Cértima e do Rio da Serra, a qual se encontra identificada no Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal, aguardando o possível enquadramento para algum apoio. Aproveitou para recordar que o Município de Anadia nunca integrou o POLIS e também não se encontra no POLIS, mas como no passado ficou de fora desses apoios, adiantou que iria tentar, com aquelas duas intervenções, conseguir alguma disponibilidade para fazer intervenção mais profunda em uma e em outra situação. Tal como os circuitos pedonais e ciclovias, aguardam as "janelinhas" para o respetivo enquadramento nos fundos comunitários, rematou.

----- Retomando a palavra, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, aproveitou para registar uma preocupação, relativamente à CIRA, e resultado de uma análise muito recente aos planos de atividades, que tem como designação Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, mas que se tem assumido sempre como a Comunidade Intermunicipal da Ria de Aveiro. Sublinhou, assim, que cada vez mais tem de se partir um pouco essa questão, porque sente que os investimentos e a preocupação é sobretudo em torno da Ria e, depois, aqueles Municípios que estão nos limites, acabam por ser prejudicados. Nesse sentido, defendeu que tem de ser cada vez mais dada uma ênfase, e seria bom que os Municípios que estão a ser um pouco mais prejudicados se entendessem, no sentido de partir essa questão, na medida em que, cada vez mais, o investimento vai ser nos Municípios da

Ria e não da Região.

---- A Senhora Presidente, em resposta, referiu que quando falam em determinadas áreas, nomeadamente *marketing* para a Região, já sabem que o tema é esse. Apesar de não concordar, sublinhou que sempre se tem manifestado e a posição do Município de Anadia é clara e pública quanto a essa matéria, acrescentando que o Município de Anadia não faz parte do Baixo Vouga Lagunar, pelo que não pode exigir participar nesse pacote, nem faz parte, nem pretende fazer, do POLIS. Contudo, adiantou que o Município estaria interessado, sim, em fazer parte de um outro POLIS, no âmbito do qual as verbas fossem destinadas a projetos do Município.

---- Falando, ainda, do *marketing*, constatou que cada Município tem de continuar a fazer, por forma a promover o seu concelho, sem deixar de fazer referência à integração na Região de Aveiro. A terminar, salientou que Anadia tem desde o vinho à gastronomia, ao desporto, às termas, para fazer a sua promoção, e que cabe a cada um procurar enquadrar-se e fazer o melhor na região em que se insere.

24. CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DENOMINADO "DOMUS CAFÉ", SITO NA PRAÇA DA JUVENTUDE, NA CIDADE DE ANADIA - RELATÓRIO PRELIMINAR:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o relatório preliminar do concurso público para Atribuição do Direito de Exploração do Espaço denominado "Domus Café", sito na Praça da Juventude, na cidade de Anadia, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.

---- O Executivo tomou conhecimento do relatório preliminar do concurso público para Atribuição do Direito de Exploração do Espaço denominado "Domus Café", sito na Praça da Juventude, na cidade de Anadia, elaborado em catorze de dezembro em curso.

25. JUNTA DE FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARCOS E MOGOFORES - ABAIXO ASSINADO RELATIVO À DENOMINAÇÃO ATRIBUÍDA À ALAMEDA DE ACESSO AO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pela Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.

---- O Executivo tomou conhecimento da comunicação remetida pela Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, dando conta do abaixo assinado de residentes do lugar de Famalicão relativo à denominação atribuída à alameda de acesso ao Colégio Nossa Senhora da Assunção.

26. RTP/ANTENA 1 - CEDÊNCIA DE ESPAÇOS DO MUSEU DO VINHO BAIRRADA:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o pedido apresentado pela RTP/Antena 1,

que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

---- O Executivo tomou conhecimento do pedido apresentado pela RTP/Antena 1, para cedência de espaços do Museu do Vinho Bairrada, no dia catorze de dezembro em curso, com vista à realização da Festa de Natal da Estação, e da informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Dias.

----- 27. CONCERTO SOLIDÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANADIA DOIS MIL E DEZASSEIS - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.

---- O Chefe de Divisão apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade da edição de dois mil e dezasseis do Concerto Solidário do Município de Anadia, que tem como principal objetivo a angariação de fundos que permitam às dezoito Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do concelho ampliar a sua capacidade de intervenção junto dos mais desfavorecidos. O Concerto acontece numa época especial - a quadra natalícia -, e num espaço nobre - o Velódromo de Sangalhos -, cujas excelentes condições contribuirão para uma grande noite de festa.

---- Este projeto da autarquia foi apresentado às IPSS do concelho de Anadia no primeiro dia da sexta Feira Social de Anadia (dezanove de outubro), tendo as mesmas sido convidadas a retomar o papel que desempenharam na primeira edição do concerto, ou seja, a envolver-se ativamente na realização de um grande espetáculo de cariz solidário, e a participar no trabalho de divulgação e de dinamização do evento. Assim, as IPSS colaboraram na venda de bilhetes, bem como na animação do recinto do espetáculo, para elas revertendo a totalidade da receita do evento.

---- O nome escolhido para cabeça de cartaz deste concerto foi Marco Paulo, cujo perfil corresponde ao que havia sido traçado para um evento deste género, ou seja, o de um artista de renome no panorama artístico nacional, cujo repertório é sobejamente conhecido do grande público, e que tem, ao longo dos anos, participado em numerosas ações solidárias em prol das mais diversas instituições e causas.

---- Tal como em dois mil e quinze, as IPSS foram responsáveis pela dinamização do local do concerto, ali instalando espaços próprios destinados à divulgação da sua atividade e à venda de bens.

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade da edição de dois mil e dezasseis do Concerto Solidário do Município de Anadia.

---- Pronunciando-se sobre o assunto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por dizer que a ficha de caracterização é extemporânea, porquanto deveria ter sido apresentada antes da realização do evento. Ainda assim, transmitiu que considera importante ser presente ao Executivo Municipal numa fase posterior. Encontrando-se, então, numa fase posterior e

em posse de todos os elementos, o Senhor Vereador defendeu que seria importante que aquela ficha pudesse ter mais uma componente de informação extra, nomeadamente se foram feitas consultas públicas, se foram ouvidas ou feitos convites a outras entidades, para perceberem, claramente, como decorreu o processo de contratação do artista e do concerto, no seu todo. Acrescentou que aquele seria o momento ideal para colocar o processo todo transparente, por forma a perceberem quem foi consultado e quais os preços apresentados, sugestão que se aplicaria ao ponto seguinte, cuja ficha de caracterização e planeamento de atividade não é extemporânea, mas também para perceberem todo o conceito e tudo o que foi feito. Não obstante, e a finalizar, transmitiu que o seu problema se prende mais com a ficha de caracterização do concerto do Marco Paulo, reforçando a sugestão para que, de futuro, as fichas de caracterização pudessem ser aproveitadas para introduzir outras componentes, não gerando, dessa forma, qualquer questão de dúvida ou de transparência.

--- 28. CONCERTO DE ANO NOVO - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pela Técnica Superior, Dr.^a Ana Castanheira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.

--- A Técnica apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade do tradicional Concerto de Ano Novo e Reis, que constitui um dos momentos marcantes do ano novo. No Concerto, e tal como em Viena, soarão as mais conhecidas Valsas, Polcas e Marchas de Strauss, selecionadas para fazer entrar o Novo Ano de dois mil e dezassete em ritmo festivo. A par desta tradição, junta-se à Orquestra Filarmónica das Beiras o conceituado pianista Mário Laginha. Sob a direção do Maestro António Vassalo Lourenço, a orquestra e este pianista revisitão as suas composições, num espetáculo único.

--- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade do Concerto de Ano Novo.

--- DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:

--- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.

--- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta e quatro minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.